



PORTARIA Nº 1173/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a vigência do Planejamento Estratégico, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, estabelecido pela Resolução n. 190, de 17 de dezembro de 2014, expedida pelo Tribunal Pleno Administrativo, chegou a termo em 2020;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n. 703/2021, designando comissão para realização de estudos prévios visando subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico deste e. Tribunal de Justiça a ter vigência no período de 2021 a 2026, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 325/2020;

CONSIDERANDO que o encerramento da vigência da Portaria n. 703/2021 e a necessidade de se prosseguir com os estudos prévios que subsidiará a elaboração do Planejamento Estratégico deste e. Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos n. 0001432-21.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria n. 703/2021 até 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - AC, 19 de maio de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente